



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 174/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para organização, avaliação e acompanhamento de leilão de bens móveis obsoletos ou de uso antieconômico do Município de Brasnorte - MT.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 117, § 3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de leiloar equipamentos antieconômicos, inservíveis e que oferecem risco a saúde;

Considerando, a utilização racional de bens móveis.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão cuja finalidade será organizar, avaliar e acompanhar o leilão de bens móveis obsoletos ou de uso antieconômico do Município de Brasnorte-MT:

Carlos Alexandre Lopes - CPF Nº 002.382.241-47

Vanderlei Fronha - CPF Nº 312.743.741-20

Jair Miguel Enzweiler - CPF Nº 637.403.039-72

Jeanne Folador - CPF Nº 035.817.651-44

Artigo 2º - Fica esta comissão denominada “Comissão Especial para Organização, Avaliação e Acompanhamento de Leilão de Bens Móveis Obsoletos ou de Uso Antieconômico do Município de Brasnorte-MT”.

Artigo 3º - Fica a referida comissão responsável por fiscalizar os trabalhos de realização do leilão, bem como, reavaliar os preços dos bens durante o decorrer do certame.

Artigo 4º - A condução dos trabalhos do leilão será procedida por Leiloeiro designado e sem ônus para o Município.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

